



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 999/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria Municipal de Educação, solicitando a instalação de cerca para divisão de espaços no CEI Professor Manoel Ferreira de Miranda localizado no Bairro Murta.

JUSTIFICATIVA:

A comunidade escolar do Centro de Educação Infantil Professor Manoel Ferreira de Miranda, localizado na Rua Orlandina Amália Pires, nº 245, Bairro Murta, vem por meio deste gabinete, solicitar a instalação de uma cerca para dividir adequadamente os espaços internos/externos da instituição, com foco especial na segurança das crianças atendidas pela nossa instituição.

A instalação dessa cerca visa evitar que crianças principalmente as com Transtorno do Espectro Autista (TEA) saiam inadvertidamente das áreas seguras, garantindo a proteção e o bem-estar delas durante as atividades diárias. Esta medida é essencial para proporcionar um ambiente seguro, permitindo que as crianças explorem os espaços com a supervisão adequada, minimizando riscos de fugas e garantindo a tranquilidade das famílias e dos profissionais da instituição.

Reforçamos a importância dessa instalação como parte das nossas práticas de segurança, alinhando-nos às melhores práticas educacionais e às necessidades específicas das crianças autistas.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE MARÇO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil